INDICAÇÃO Nº 101 /2025

APROVADO

Autoria: Vereador: Ailton Ribeiro

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, indicando o envio de Projeto de Lei **para implantação de um parque de diversões na praça localizada na Vila Taquaruçu.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A criação de um parque de diversões na Vila Taquaruçu é uma reivindicação da comunidade local e se faz necessária para oferecer às famílias um espaço adequado de lazer e entretenimento. Atualmente, as opções de recreação para crianças, jovens e adultos são limitadas, o que gera a necessidade de deslocamento para outras localidades em busca de atividades de convivência e diversão.

Além de proporcionar momentos de alegria e bem-estar, o parque contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a prática de atividades ao ar livre e a ocupação saudável dos espaços públicos.

Vale ressaltar que o lazer é um direito social previsto na Constituição Federal, sendo fundamental que o Poder Público invista em estruturas que garantam qualidade de vida e valorizem os espaços de convivência da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção dessa medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1169/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 07:58
Administrativo

Colniza - MT, 25 de agosto de 2025.

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB